



SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço Completo:	
CEP:	Telefone:
E-mail:	

DADOS BANCÁRIOS:

Agência:
Conta Corrente:
Banco:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Completo (sem abreviaturas):	
CPF:	
Identidade/Órgão Expedidor:	
Cargo/Função:	
Endereço Completo:	
Cidade/UF:	CEP:



SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA

LOT E	Item	Equipamento	Qtd	Valor unitário	Vlr Total
1	1	LINK IP + SERVIÇO DE ANTIDDS. VELOCIDADE: 2.000MBPS. (SEDE)	1		
	2	CONCENTRADOR SD-WAN (Throughput no mínimo de 10 Gbps) (DATACENTER SGG)	2		
	3	SD-WAN TIPO I (Throughput no mínimo de 7.3 Gbps) (SEDE)	2		
	4	SD-WAN TIPO II (Throughput no mínimo de 1 Gbps) (CENTRO DE MÍDIAS)	1		
	5	SD-WAN TIPO III (Throughput no mínimo de 100 Mbps) (Unidades Externas)	48		
	6	LINK IP VELOCIDADE: 100MBPS (Goiânia, Trindade, Aparecida de Goiânia e Anápolis)	12		
	7	LINK IP VELOCIDADE: 500MBPS (Centro de Mídias)	1		
2	1	LINK IP + SERVIÇO DE ANTIDDS. VELOCIDADE: 2.000MBPS. (Redundancia LOTE 1) (SEDE)	1		
	2	LINK IP VELOCIDADE: 500 MBPS (Redundancia LOTE 1) (CENTRO DE MÍDIAS)	1		
3	1	LINK IP VELOCIDADE: 100MBPS (ÁGUAS LINDAS, CATALÃO, FORMOSA, INHUMAS, ITABERAÍ, ITAPURANGA, ITUMBIARA, JATAÍ, LUZILÂNIA, MINEIROS, MORRINHOS, NOVO GAMA, PALMEIRAS, PLANALTINA, PORANGATU, POSSE, RUBIATABA, SANTA HELENA, SILVÂNIA, URUAÇU)	20		
4	1	LINK IP VELOCIDADE: 100MBPS (Demais municípios)	16		

Demais condições:

a) Ao efetuar essa proposta, esta empresa proponente declara ter tomado pleno conhecimento do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da presente licitação estando ciente das obrigações das partes e das condições de prestação dos serviços.

b) Esta empresa proponente declara que todas as despesas diretas e indiretas envolvidas no provimento dos serviços estão incluídas nos valores desta proposta de preços, que possui capacidade técnico-operacional adequada e que os preços são exequíveis.

Prazo de validade da proposta: (.....) dias, contados da data limite estipulada para a apresentação.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Razão Social e CNPJ da Empresa Proponente

Identificação e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente



INSTRUÇÕES:

1. A licitante deverá apresentar sua proposta, com a indicação detalhada do produto ofertado, conforme condições abaixo:
2. A proposta de preços deverá ser apresentada de acordo com a descrição dos itens e os quantitativos listados no Anexo A.1- Relação de Demandas (item 11.2) deste Termo de Referência, de forma a garantir a sua exequibilidade e permitir seu julgamento.
3. A proposta deverá ser apresentada com os valores unitários e totais, conforme planilha constante do modelo de proposta.
4. A proposta deverá conter informações de fabricante, modelo, part numbers de cada equipamento, softwares e/ou outro elementos que identifiquem de forma inequívoca o objeto a ser adquirido.
5. A proposta de preços deverá ter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da sessão pública.
6. Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.
7. Especificar de forma clara, completa e minuciosa, todos os itens ofertados na Planilha de Preços.
8. Observar, quando da formulação de sua proposta, as especificações e características obrigatórias, não sendo permitida a oferta de preços alternativos ou a inclusão de condições que impeçam o julgamento objetivo da licitação.
9. Detalhar em suas propostas comerciais os preços unitários e total para cada um dos produtos licenciados, disponibilizando planilha que tenha ao menos as seguintes informações: Descrição do produto, "Part number", Preço unitário e Preço Total.
10. Detalhar tanto o valor total do contrato, considerado todo o período de vigência contratual.
11. Informar o prazo máximo para disponibilização dos produtos, que não poderá ser superior àquele definido no item 7.1 do Termo de Referência, contados a partir da emissão de Ordem de Serviço/Fornecimento.
12. Na proposta comercial a licitante deverá declarar e fazer constar que, nos preços cotados, já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, e demais despesas inerentes. Não serão aceitas cobranças posteriores de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura do certame e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
13. A proposta deverá ser redigida em Língua Portuguesa (pt-BR), salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, sendo clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, com todos os preços expressos em REAIS (R\$) e declaração expressa de que os serviços ofertados atendem aos requisitos técnicos especificados neste Termo de Referência.
14. Não serão consideradas, por parte de uma mesma licitante:
 - a. Alternativas de software para atender ao mesmo requisito do presente edital;

Secretaria de
Estado da
Educação



SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA

- b. Mais de um preço para o mesmo item;
- c. Propostas alternativas ou relativas a outra modalidade contratual além da mencionada neste edital.